



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3915

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria nº 117 de 26 de Abril de 2019** - Altera a Portaria nº 198 de 20 de outubro de 2017 que nomeia membros para compor a comissão de levantamento, avaliação e inventário de bens imóveis e móveis do município e da outras providencias.
- **Portaria nº 118 de 26 de abril de 2019** - Nomeia e autoriza o leiloeiro público oficial do Estado da Bahia a realizar leilão de bens móveis e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PORTARIA Nº 117, DE 26 DE ABRIL DE 2019

*"Altera a Portaria nº198 de 20 de Outubro de 2017 que nomeia membros para compor a Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário de Bens Imóveis e Móveis do Município e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas constantes do Art. 50 e Art. 118 e seguintes da lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Altera a Composição da Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário de Bens Imóveis e Móveis do Município de Salinas da Margarida nomeada pela Portaria nº 198 de 20 de outubro de 2017, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão:

- a) ANISIO PINHEIRO DE JESUS, CPF, nº 125.664.205 -30, Procurador Municipal
- b) ANTÔNIO SANTANA CERQUEIRA, CPF nº 262.881.505-25, Secretário de Meio Ambiente
- c) KAUÊ PEREIRA CARDOSO, CPF nº 058.567.245 -85, Engenheiro Civil

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Cabe aos membros da Comissão de Avaliação ora nomeada, os procedimentos de avaliação dos elementos patrimoniais da Prefeitura Municipal, especialmente os bens imóveis e móveis pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e legislação posterior.

§ 1º. Todo bem a ser adquirido ou alienado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo.

§ 2º. A Comissão de Avaliação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 26 de abril de 2019

  
WILSON RIBEIRO PEREIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
Mais trabalho, novas conquistas.

**PORTARIA Nº 118 DE 26 Abril DE 2019**

*Nomeia e autoriza o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia a realizar leilão de bens móveis e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em estado de inservíveis, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que o Município de Salinas da Margarida selecionou através da Dispensa nº. 043/2019 e através do Contrato nº 032/2019 tomou junto ao Sr. Adilson Guimarães Araújo (Matrícula Juceb 04089447/9) a prestação de serviços de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Adilson Guimarães Araújo, inscrito na Matrícula Juceb 04089447/9, para conduzir o certame do leilão público em data a ser por este marcada.

Art. 2º - O profissional realizará o leilão com estrita observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Parágrafo Único - O leiloeiro será remunerado pelo arrematante no percentual de 4,9% (quatro vírgula nove por cento) à título de Comissão.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 26 de abril de 2019

  
WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito Municipal

Travessa Lúcio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061